

Reconhecimento, liberdade e ideologia em Axel Honneth: o caso dos ideais de “boa” mãe

Recebido: 21.03.23

Aprovado: 11.10.23

Stanley Souza Marques¹<http://orcid.org/0000-0001-5381-5615>

1. Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, MG, Brasil.

Resumo: O presente artigo procura discutir a categoria do reconhecimento ideológico, tal como esboçada por Axel Honneth. Procura também sugerir elementos para um diagnóstico alternativo àquele apresentado pelo filósofo alemão em trabalhos recentes: se é verdade que se desmancham a olhos vistos os apelos emocionais à “boa” dona de casa, como bem diagnostica Honneth, o mesmo não se pode dizer dos modelos de “boa” mãe, que devem ser tomados pelo que verdadeiramente são, é dizer, formas ideológicas de reconhecimento, não só do passado, como argumenta Honneth, mas também do presente, por mais modificados que pareçam à primeira vista. Uma investigação desse tipo – com, contra ou para além de Honneth –, situa o debate no contexto brasileiro e faz da divisão sexual do trabalho objeto privilegiado de análise.

Palavras-chave: Axel Honneth; Reconhecimento; Liberdade; Ideologia; Maternidade.

Recognition, freedom and ideology in Axel Honneth: the case of the “good” mother ideals

Abstract: This article seeks to discuss the category of ideological recognition, as outlined by Axel Honneth. It also seeks to present elements for an alternative diagnosis to the one presented by the German philosopher in recent works: if it is true that the emotional appeals to the “good” housewife are evidently unraveling, as Honneth correctly diagnoses, the same cannot be said of the models of a “good” mother, which must be taken for what they truly are, that is, ideological forms of recognition, not only from the past, as Honneth argues, but also from the present, however modified they may seem at first sight. An investigation of this kind – with, against or beyond Honneth –, places the debate in the Brazilian context and makes the gendered division of labor a privileged object of analysis.

Keywords: Axel Honneth; Recognition; Freedom; Ideology; Motherhood.

Passei noites lembrando o quanto o deixara de lado correndo atrás da minha profissão, e quantas vezes o pai cuidava dele, levava a passeios, fazia dormir enquanto eu atendia partos. Era Marcos quem, com um trabalho menos absorvente do que o meu, lhe dava banho quando a babá não estava; era Marcos quem lhe contava histórias quando eu estava cansada demais (Luft, 2014b, p. 45).

2. Se por um lado essas práticas de reconhecimento creditaram um protagonismo historicamente inédito a muitas mulheres, desproporcionalmente brancas, de camadas médias e altas, por outro lado, esse protagonismo – ele mesmo mais ou menos precário –, saiu muito caro, sobretudo se considerada a sua contrapartida: a servilidade, o confinamento doméstico, a reprodução de estereótipos de gênero, dentro e fora de casa, ou, ainda, a reprodução de desigualdades de todo tipo, não só entre homens e mulheres, mas também entre as próprias mulheres.

3. Todas as citações de textos em língua estrangeira são traduções minhas.

Considerações iniciais

Se é verdade que a teoria do reconhecimento de Axel Honneth foi muitas vezes criticada por supostamente negligenciar as relações de poder (Fraser; Honneth, 2006; Zurn, 2015; Buriil, 2016), também é verdade que o filósofo de Frankfurt procura enfrentar algumas dessas críticas em Reconhecimento como ideologia: sobre a correlação entre moral e poder.

Honneth (2012, p. 77) admite, nesse texto, que processos ou formas de reconhecimento podem operar, sim, eventualmente, como dispositivos de dominação social, se, sob o figurino todo próprio de afirmações rituais, criam autoimagens muito condizentes com as expectativas sociais vigentes, a ponto de concorrer para a reprodução das relações de dominação do presente.

Nesses casos, o ato de reconhecimento confundir-se-ia com a incitação ou a sugestão positiva de adoção de uma autocompreensão em tudo conforme ao sistema já muito enraizado de expectativas de comportamento (Honneth, 2012, p. 76), como dá conta uma série de episódios ou fenômenos históricos.

É o caso, por exemplo, segundo Honneth, dos ideais de “boa” esposa e de “boa” mãe que tanto atormentam mulheres de diferentes inserções socioeconômicas, pelo menos desde o fim do século XIX. O aviltamento da liberdade decorreria, em tais situações, não da privação do reconhecimento, mas, antes, do exercício efetivo do reconhecimento recíproco.

Um esquema desse tipo não excluiria, certamente, acrescenta ele, a possibilidade de algum tipo de compensação para o sujeito reconhecido nesses termos, dadas as circunstâncias sociais prevaletentes em cada época. É o caso, mais uma vez, segundo Honneth (2012, p. 77-78), do reconhecimento das mulheres como mães cuidadoras, que, de certo modo, conferiu a muitas delas um tipo de compensação pela marginalização sofrida fora de casa.²

Admitindo-se, então, que processos ou formas de reconhecimento podem ocasionalmente operar na contramão do incremento da autonomia ou empoderamento dos sujeitos, como diferenciar uma forma falsa ou ideológica de reconhecimento de uma correta ou moralmente justificada, indagamos com Honneth (2012, p. 77-78), sobretudo quando não podemos contar com a “certeza” de um juízo retrospectivo ou com a “perspectiva de um presente moralmente mais avançado”, que nos permitiria apelar muito mais facilmente para “critérios aceitos universalmente”?³

Pensemos, a título de ilustração, no reconhecimento das mulheres como “rainhas do lar” (Rago, 2014). Fenômenos e processos históricos ainda em curso concorrem para que vejamos essas formas de reconhecimento como manifestações ideológicas. E tudo isso com margens relativamente largas de segurança. À distância temporal que nos separa do apogeu dessas enunciações de valor, soma-se, por exemplo, a confrontação ou mesmo implosão desses padrões nas últimas décadas (Gama, 2014; Itaboraí, 2017; Araújo et al., 2018b).

A questão torna-se muito mais nebulosa na ausência de distância temporal, pois, nesses casos, embora testemunhemos processos transformadores nos esquemas valorativos, faltam-nos “as lentes claras da história” que nos possibilitariam distinguir quais formas de reconhecimento concorrerão para o progresso moral e quais, por contraste, simplesmente reforçarão os padrões de opressão (Zurn, 2015, p. 97).

Como identificar, então, aqui e agora, em meio a “uma correnteza ininterrupta e de várias dimensões de luta por reconhecimento” (Honneth, 2012, p. 90), aquelas práticas de reconhecimento, não do passado, mas do presente, que, longe de expressar verdadeiramente um valor, implicariam, antes, sujeição voluntária, superficial ou aparentemente não discriminatória?

Assumindo as reflexões de Axel Honneth sobre as formas ideológicas de reconhecimento como nosso objeto central, dividimos o presente artigo em três seções. Na primeira delas, procuramos determinar, com Honneth, o sentido positivo do reconhecimento. Já na segunda seção, procuramos reconstruir os pré-requisitos que, segundo a abordagem honnethiana, fazem de uma forma de reconhecimento uma ideologia do reconhecimento. Na terceira seção, por fim, ainda desdobrando a categoria do reconhecimento ideológico, procuramos explicar por que divergimos parcialmente de exemplos empíricos explorados pelo autor. E tudo isso não sem fazer da divisão sexual do trabalho (Hirata; Kergoat, 2003; Sorj, 2013; Hirata, 2014; Biroli, 2018) um objeto privilegiado de análise, acompanhando sugestões já levantadas por diferentes autores (McNay, 2015; Zurn, 2015; Marques, 2022).

Movemo-nos, assim, com e contra (ou para além de) Honneth: apoiamo-nos nas reflexões honnethianas sobre o reconhecimento ideológico, que muito têm a dizer – e de um modo muito particular – sobre dimensões importantes das injustiças sociais, mas rejeitamos parcialmente o diagnóstico proposto pelo autor alemão.

É que um apanhado de pesquisas sobre representações e práticas familiares contemporâneas (Araújo; Scalón, 2005; Cadoná; Palma, 2012; Gama, 2014; Itaboraí, 2017; Araújo et al., 2018b) leva-nos a apresentar elementos para um diagnóstico

alternativo àquele esboçado por Honneth não só em Reconhecimento como ideologia, mas também em outros trabalhos recentes, como O direito da liberdade.

Se o modelo de mulher dona de casa em período integral – muito prestigiado no século passado, sobretudo entre famílias de camadas médias e altas –, parece mesmo desmanchar-se a olhos vistos, como bem diagnostica Honneth (2012; 2014a; 2014b), outro parece ser o caso de ideais hegemônicos de “boa” mãe, que, a nosso ver, e conforme procuramos mostrar nestas páginas, seguem um curso todo próprio, pelo menos no contexto brasileiro. É que esses clamores pela “boa” mãe – na contramão (ou para além) da leitura honnethiana –, devem ser tomados pelo que verdadeiramente são, é dizer, formas ideológicas de reconhecimento, tanto do passado como do presente, por mais modificados que pareçam à primeira vista.

Nossa investigação se inscreve e desdobra um projeto de pesquisa mais amplo, que tem como objeto a reconstrução normativa da trajetória socio-histórica da esfera das famílias no Brasil. Interessa-nos, pois, no presente artigo, apenas um dos aspectos de um programa de pesquisa ainda em aberto. Apoiamo-nos num e noutra caso no método todo próprio da reconstrução normativa, que, segundo Honneth (2014b; 2015), permite-nos destilar critérios de justiça social diretamente das reivindicações normativas que se desenvolveram no interior de campos sociais muito plurais, aí incluído, por exemplo, o domínio das famílias.

Uma estratégia metodológica desse tipo, que se faz senão mobilizando análises empíricas, sociológicas e históricas de práticas e instituições concretas e interdependentes, permite-nos tanto esboçar linhas de progresso moral como identificar muito daquilo que embaraça, corrói ou ameaça, em cada caso, os ganhos ou incrementos contemporâneos de liberdade (Honneth, 2014b; 2015; Zurn, 2015).

As premissas do reconhecimento

Honneth (2012, p. 78) vê-se às voltas com um problema todo próprio em Reconhecimento como ideologia: sobre a correlação entre moral e poder, a saber, como identificar aqui e agora aquelas práticas de reconhecimento, não do passado, mas do presente, que, longe de expressar verdadeiramente um valor, implicam, antes, “sujeição voluntária, mesmo parecendo, prima facie, despojada[s] de todos os caracteres discriminatórios”.

Pois bem, uma investigação desse tipo, ele adverte logo de saída, requer certas elucidações preliminares, afinal não se se distinguem formas ideológicas de reconheci-

mento daquelas moralmente requeridas senão depois de se precisar, num primeiro momento, “o sentido positivo do ‘reconhecimento’”, que aparece, aqui, pelas lentes de Honneth (2012, p. 79-80), como um “ato moral ancorado no mundo social como um acontecimento cotidiano”.⁴

Honneth (2012, p. 80) assume como ponto de partida quatro premissas já exploradas por ele em textos anteriores, e que, a seu ver, parecem contar com consenso razoável na literatura acadêmica.

Primeiro: “o modo original do reconhecimento” confundir-se-ia, escreve Honneth (2012, p. 80), com “a afirmação de peculiaridades positivas de sujeitos ou grupos humanos”, o que não afastaria, em todo caso, eventual conexão sistemática com outros sentidos atribuídos ao termo.

Mais do que “meras palavras ou enunciações simbólicas”, o reconhecimento designaria, em segundo lugar, “modos de comportamento correspondentes”, eles mesmos “normativamente importantes para o sujeito reconhecido”, o que faria do reconhecimento, portanto, uma “atitude” (Honneth, 2011, p. 255).

No plano direto das relações entre dois sujeitos, o reconhecimento demandaria, nesses termos, a adoção dos “modos de comportamento correspondentes”, já que eles, e somente eles, poderiam “produzir a credibilidade tão normativamente significativa para o sujeito reconhecido” (Honneth, 2012, p. 80).

Já no plano institucional, o reconhecimento reclamaria mudanças substanciais no terreno das medidas e providências institucionais, já que elas, e somente elas, poderiam assegurar essa mesma credibilidade, a exemplo de novas determinações de direito, políticas públicas ou redistribuições materiais (Honneth, 2012, p. 92).

Terceiro: o ato de reconhecimento, seja ele um gesto, um ato de linguagem ou uma política institucional, constituir-se-ia um fenômeno cotidiano peculiar, independente ou todo próprio. O reconhecimento não poderia “ser entendido, portanto, como um mero efeito colateral de uma ação separada”. Ele deve, antes, “ser explicitamente pretendido” (Honneth, 2012, p. 80), ou seja, o reconhecimento expressaria “um propósito independente, não sendo vinculado a qualquer outra ação direcionada para outro objetivo” (Buriel, 2016, p. 102).

Quarto: o reconhecimento deveria ser tomado como um conceito genérico, que reuniria ou articularia espécies ou subgêneros diversos. Posturas, atitudes ou considerações ativas as mais diversas manifestariam, assim, diferentes “aspectos da atitude

4. Se Honneth (2012) vê aí um problema a ser enfrentado é porque ele recusa um conceito unidimensional de reconhecimento, tal como encontramos nas reflexões de Louis Althusser, cujos argumentos foram retomados e reformados mais recentemente por Judith Butler. Para Althusser, toda forma de reconhecimento tem necessariamente caráter ideológico. O reconhecimento, nesse caso, não pode expressar qualquer conotação positiva e opera mesmo como dispositivo central de toda ideologia.

básica que entendemos genericamente como reconhecimento” (Honneth, 2012, p. 80).

Se “o reconhecimento deve ser entendido”, segundo essas premissas iniciais, “como um gênero que compreende várias formas de atitudes práticas cuja intenção primária consiste em um determinado ato de afirmação de outra pessoa ou grupo” (Honneth, 2012, p. 80-81), logo seria possível inferir o seu sentido ou o seu caráter positivo: os sujeitos, quando reconhecidos, podem se identificar com as suas peculiaridades e, com isso, ver incrementada a própria autonomia. O reconhecimento revelar-se-ia, nesses termos, como o “pressuposto intersubjetivo para a capacidade de realizar, autonomamente, metas de vida”.

Mas se se assume que o ato de reconhecimento se confunde com uma atitude, postura ou comportamento afirmativo, há que se precisar, ainda, o “caráter epistêmico” dessa prática, o que leva Honneth (2011; 2012) a um ponto mais delicado: tratar-se-ia o reconhecimento de um ato atributivo ou, antes, de um ato receptivo?

Filiando-se à segunda alternativa, que vai ao encontro da ideia do reconhecimento como um ato motivado por razões práticas, Honneth (2012, p. 81) fala do reconhecimento como um testemunho, uma resposta ou uma percepção de uma peculiaridade, capacidade, desempenho ou status independente, sempre já preliminarmente existente: “reagimos de forma correta ou adequada às razões contidas nas qualidades valorativas que o ser humano possui previamente de diversos modos”.

Mas Honneth logo aponta o risco que ronda a sua escolha, “o de só ser passível de reconhecimento aquela propriedade de um outro que me é dada a perceber imediata e atualmente nele”, ou seja, “o de meramente reafirmar as suas propriedades desde sempre já dadas naquilo habitualmente percebido”, caso em que se perderia de vista “qualquer potencial de transformação dos padrões de reconhecimento dados em uma sociedade” (Crissiuma, 2013, p. 76).

Para contornar os problemas suscitados por um “realismo de valores” desse tipo, Honneth dá alguns passos na direção de um “realismo moderado de valores”.

Primeiro, situa o reconhecimento no terreno próprio das razões, “para que não lhe seja subtraído sub-repticiamente o caráter de uma ação moral” (Honneth, 2011, p. 258). E uma vez situado o reconhecimento num “espaço lógico de razões no interior do qual ele obtém sua justificação normativa” (De Caux, 2017, p. 43), Honneth procura precisar, em segundo lugar, a natureza mesma dessas razões.

Honneth fala do reconhecimento como uma atitude motivada por um tipo todo próprio de razões. É que ele as designa como valorativas. Pela atitude de reconhecimento parecemos mesmo afirmar o valor de alguém ou de algum grupo. “As limitações morais a que nós sabemos obrigados no reconhecimento”, escreve Honneth (2011, p. 258), “resultam das propriedades valiosas que nós de certo modo exprimimos publicamente através do nosso comportamento de reconhecimento”.

Em terceiro lugar, Honneth procura elucidar o status mesmo desses valores, que informam os atos de reconhecimento e por meio deles ganham forma. Para ele, essas propriedades de valor estão sempre sujeitas a transformações históricas e operam senão na condição de dados objetivos de um mundo da vida, que aparece, aqui, pelas lentes de Honneth (2011, p. 259), como “uma espécie de ‘segunda natureza’ em que os sujeitos seriam socializados para aprenderem a conhecer sucessivamente as propriedades valiosas das pessoas”.

E é aí que entra em cena a tese de processos complexos de aprendizagem por meio dos quais os sujeitos poderiam não só se aperceber de propriedades valorativas como também assumir modos de comportamento correspondentes, “cuja singularidade deveria consistir na limitação autoevidente do nosso egocentrismo natural” (Honneth, 2011, p. 259).

É que para Honneth, (2011, p. 266), num diálogo com Kant, os valores ou as propriedades valorativas que aprendemos a perceber noutros sujeitos ou grupos – e não os próprios propósitos –, constrangeriam, orientariam ou dirigiriam a atitude reconhecente. E daí mesmo a dimensão moral do reconhecimento.

Em quarto lugar, Honneth (2011, p. 260) procura articular esse “realismo moderado de valores” com uma concepção de progresso, enquanto alternativa incontornável, a seu ver, sob pena de se resvalar para o relativismo cultural de valores.

Com uma concepção desse tipo, ele pode supor “um desenvolvimento orientado nas transformações culturais das propriedades de valor humanas, que permitiria um juízo fundamentado sobre a validade trans-histórica da respectiva cultura de reconhecimento” (Honneth, 2011, p. 260).

A partir daqui Honneth (2012, p. 83) pode então explorar, por exemplo, a ideia de que, “com a diferenciação histórica das peculiaridades valorativas – que nós aprendemos a perceber e a considerar racional no outro graças à nossa socialização –, o nível normativo das nossas relações de reconhecimento também aumenta”. É que “a cada valor que podemos afirmar através de um ato de reconhecimento, crescem

as nossas oportunidades de nos identificarmos com as nossas capacidades e de alcançarmos maior autonomia”.

Depois de revisitar elementos para um entendimento adequado do conceito de reconhecimento, e já se encaminhando para o cerne do texto, Honneth (2012, p. 83-84) aponta, ainda, um último aspecto, importante o suficiente a ponto de insinuar, já ali, uma guinada institucional. É que, em geral, fala-se de ideologia como “formação da consciência ou sistema de expressão valorativa cuja fonte se encontra não no comportamento intersubjetivo, mas nas regras e arranjos institucionais”.

Honneth assume, na esteira de Marx, que “a constituição específica de certas instituições leva ao surgimento de crenças ilusórias ou fictícias”. E se se admite, com Honneth (2012, p. 83-84), que “padrões de reconhecimento também podem produzir essas ideologias”, deve-se poder esclarecer o que significa uma afirmação como a seguinte: “não só as pessoas, mas também as instituições sociais podem oferecer reconhecimento”.

É que certas instituições sociais como que encarnam ou corporificam “concepções particulares sobre peculiaridades valorativas humanas que devem especificamente obter reconhecimento”. Essas instituições deixam-se conhecer, segundo as lentes de Honneth (2012, p. 84), sobretudo e em primeiro lugar, como corporificações institucionais de uma modalidade toda própria de reconhecimento recíproco baseado em peculiaridades valorativas. Caso, por exemplo, da família nuclear moderna, no seio da qual parece ganhar expressão institucional “o valor que a pessoa, enquanto indivíduo com necessidades, deve reconhecidamente possuir”.

O que faz de uma forma de reconhecimento uma ideologia do reconhecimento?

Feitas algumas considerações conceituais preliminares, Honneth (2012, p. 86) re-coloca nos seus devidos termos o problema com o qual se defronta em Reconhecimento como ideologia: formas de reconhecimento social podem desempenhar, sim, eventualmente, um papel ideológico, se promovem um tipo de autocompreensão individual em tudo condizente com a reprodução de relações de dominação. É que, “[e]m vez de dar expressão verdadeira a um determinado valor, essas formas ideológicas de reconhecimento garantiriam a motivação para o cumprimento de certas tarefas e deveres sem resistência”.

Mas se admitimos, com Honneth (2012, p. 85), que nem toda enunciação pública

ou representação subjetiva pode assumir contornos ideológicos, porque a maioria das classificações valorativas disponíveis no mundo da vida não preencheria os pré-requisitos necessários para fazer dela uma ideologia do reconhecimento, devemos então nos perguntar que pré-condições seriam essas de que fala Honneth.

Em outras palavras, a que critérios apelar na tentativa de distinção entre um tipo e outro de reconhecimento? Se “novos padrões de reconhecimento surgem com o tempo e novas interpretações sutis são dadas a padrões mais antigos”, questionamos com Zurn (2015, p. 97), “como podemos dizer com segurança quais são ideológicos?”.

Formas de reconhecimento podem assumir feições ideológicas, segundo Honneth (2012, p. 86), se o sistema de convicções subjacente, em primeiro lugar, expressar positivamente o valor de sujeitos individuais ou grupos sociais.

As ideologias do reconhecimento, longe de discriminar ou aviltar os sujeitos, para serem potencialmente efetivas, devem poder oferecer a eles, “a oportunidade de relacionarem-se positivamente consigo mesmos”, a ponto de se sentirem “encorajados a assumir voluntariamente certos encargos” (Honneth, 2012, p. 86), mas não só.

Elas devem, ainda, em segundo lugar, parecer críveis para os próprios concernidos; o que significa dizer pelo menos duas coisas. É que o critério da credibilidade carrega dois componentes, o da realidade e o da racionalidade; senão vejamos.

Enunciações de valor devem poder articular capacidades ou virtudes que sejam, elas mesmas, reais ou factuais, a ponto de fazer com que os destinatários possam com elas se identificar e, com isso, ver fortalecida a sua autoimagem; mas, mais uma vez, não só.

Para poder despertar a disposição motivacional para a sujeição voluntária, enunciações de valor, longe de evocar peculiaridades valorativas já relegadas ao passado ou socialmente já desacreditadas, devem poder ancorar-se no horizonte valorativo do presente. O critério da credibilidade, porque também ligado à progressão do domínio de razões valorativas, exclui enunciações que não estejam à altura do vocabulário valorativo de nossa época.

Em outras palavras, para funcionar como ideologias fomentadoras de conformação, novas acentuações de reconhecimento social “não podem simplesmente envolver sistemas irracionais de crenças”, pelo contrário, devem poder “mobilizar razões valorativas dotadas de um poder de persuasão suficientemente capaz de motivar ra-

cionalmente os seus destinatários a aplicarem essas razões a si mesmos” (Honneth, 2012, p. 88). Devem poder valer-se, semanticamente, de um modo ou de outro, dos princípios de reconhecimento amplamente aceitos pelos sujeitos modernos.

Hoje, por exemplo, ao ver de Honneth (2012, p. 87), “uma mulher que é elogiada por suas virtudes de ‘boa’ dona de casa” teria “poucos motivos para se identificar com essa enunciação de valor”, o que torna pequena a chance de ela considerar verdadeiramente fortalecido, nessa hipótese, o seu sentimento de autoestima ou de respeito por si mesma a ponto de com isso assumir voluntariamente certas tarefas e sacrifícios.

O reconhecimento ideológico nada teria que ver, desse modo, pelo menos no quadro honnethiano, com “discursos de intolerância declarada, a exemplo do racismo, da xenofobia e da homofobia explícitos, os quais não estão necessariamente preocupados em se formatarem como discursos velados”. Práticas racistas, xenofóbicas ou homofóbicas aparecem, antes, pelas lentes de Honneth, continuam Mendonça e Porto (2017, p. 150), como “casos de não reconhecimento”, como negação da “própria humanidade do outro”.

Já de volta às condições que fazem de uma forma de reconhecimento uma ideologia, Honneth (2012, p. 88) as retoma ali onde ele as deixou: a enunciação de valor em questão tem de ser não apenas positiva e crível – e crível no seu duplo aspecto, o da realidade e o da racionalidade –, como também teria de ser, em terceiro lugar, contrastante, é dizer, ela tem de poder iluminar “um novo valor ou um desempenho particular”.

E isso porque, para poderem se identificar com as definições que lhes são creditadas, os sujeitos precisariam se sentir distinguidos de um modo todo próprio; “[a] enunciação de valor, que os destinatários devem ser capazes de aplicar a si mesmos deverá evidenciar um contraste em comparação com o passado ou com a ordem social envolvente que lhes garanta o sentimento de distinção” (Honneth, 2012, p. 88).

Em poucas palavras, as “pessoas precisam”, assim, poder “se identificar com os discursos a elas endereçados para que performem”, e esse é mesmo o aspecto central, “as tarefas e ações que sustentem o status quo”. “Baseando em Foucault”, continuam Mendonça e Porto (2017, p. 151), “Honneth alega que o reconhecimento ideológico gera um poder produtivo (e não repressivo) que fomenta necessidades, desejos e ações que reproduzem a dominação social”.

Mas a tentativa de distinção entre formas moralmente justificadas e formas ideoló-

gicas de reconhecimento levanta uma série de dificuldades, cuja extensão só pode ser conhecida, adverte Honneth (2012, p. 89), se se assume que o desenvolvimento histórico do reconhecimento opera mediante novas interpretações dos princípios de reconhecimento batalhadas no interior da sociedade.

É que, segundo Honneth, os sujeitos contam com os princípios gerais de reconhecimento como pontos de apoio normativos quando querem trazer à tona uma singularidade até então mais ou menos negligenciada. Com uma “dialética do geral e do particular” desse tipo, expande-se o “horizonte valorativo de percepção”. E, conseqüentemente, alarga-se também a cultura normativa do reconhecimento social (Honneth, 2012, p. 89; cf. também Honneth, 2006; Honneth, 2011).

Pensemos, por exemplo, nas demandas e necessidades trazidas à tona nos últimos duzentos anos e que muito têm tensionado o “significado normativo do ‘amor’”, como o “bem-estar das crianças” e a “autonomia das mulheres”. Juntas, elas têm levado progressivamente a um “aprofundamento do cuidado e da dedicação recíproca” (Honneth, 2012, p. 89, cf. também Honneth, 2006; 2011; 2014a; 2014b).

Mas se é verdade que “novas acentuações de princípios gerais” como que compõem a uma melhora ou a uma expansão das relações de reconhecimento, também é verdade que algumas delas devem ser tratadas pelo que verdadeiramente são, a saber, “deslocamentos ideológicos de acentuação” (Honneth, 2012, p. 89), caso dos ideais modificados de “boa” mãe, conforme procuramos mostrar a seguir.

Desdobrando a categoria do reconhecimento como ideologia: o caso dos apelos emocionais à “boa” mãe

O cenário da argumentação

Procuramos argumentar nestas páginas que os ideais modificados de “boa” mãe tanto expressam formas “de afirmação social positiva” das mulheres, como concorrem para conservar “os sistemas existentes de dominação ou opressão” (Zurn, 2015, p. 95), ainda que de maneira menos óbvia do que os primeiros apelos emocionais à “boa” mãe, forjados no Brasil na virada do século XX.

É que clamores pela “boa” mãe justificam ou pelo menos ajudam a justificar, e, aqui, apenas a título de ilustração, em momentos e contextos os mais diversos – e como poucas parafernalias discursivas –, a inação ou movimentos de retração do

5. Nos meses em que escrevemos este artigo, o Supremo Tribunal Federal se debruça sobre a omissão do legislador. É que a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde provocou o STF, em sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão n.º 20, a fixar um prazo para que o legislador regulamentasse o direito fundamental à licença-paternidade, conforme determina a Constituição, e a preencher essa lacuna até que a lei seja publicada.

6. Por ora, parece suficiente mencionarmos o papel que joga representações tradicionais da maternidade nos discursos neoconservadores em países da América Latina, como identificado por pesquisadoras/es como Biroli, Machado e Vaggione (2020).

Estado quando em jogo certas matérias, como (i) cuidado, (ii) rearticulação das demandas laborais e familiares ou (iii) redistribuição do trabalho reprodutivo entre as mais diversas personagens e instituições públicas e privadas.

Se olharmos mais de perto, por exemplo, o debate parlamentar sobre a regulamentação do direito fundamental à licença-paternidade – que, aliás, pouco avançou desde a promulgação da Constituição de 1988 –,⁵ logo deparamo-nos com os ideais hegemônicos de “boa” mãe, correntemente mobilizados ora para travar ora para empobrecer o debate. Nos discursos legislativos, o pai aparece, no melhor dos casos, como mera figura de apoio à mãe, como se ainda falássemos de uma personagem secundária da trama doméstica (Cattoni de Oliveira; Marques, 2018).

Esses mesmos ideais aparecem, ainda, no centro de uma confusão muito corrente entre políticas públicas e “políticas de ‘maternagem’” (Araújo et al., 2018a, p. xx-xxi; cf. também Cadoná; Strey, 2000; Meyer, 2000; Tornquist, 2002; Moura; Araújo, 2005; Carloto; Mariano, 2010; Sorj, 2013; Cattoni de Oliveira; Marques, 2020), como se o cuidado das crianças se confundisse com o cuidado materno, deixando mesmo entrever por que a “conciliação entre a vida profissional e familiar baseada na redistribuição das tarefas de cuidado entre o Estado, o mercado e as famílias continua a ser o ponto cego das políticas públicas” (não só) no Brasil (Alves et al., 2019, p. 43).

Em países como o nosso, onde prevalecem políticas de traços familistas e centradas nas mulheres como mães, são muitos os descompassos entre o ingresso feminino em massa no mercado de trabalho, o engajamento masculino no trabalho doméstico – quase que monotônico ao longo da vida – e as iniciativas públicas de apoio a cuidados, muitas vezes escassas e muito precárias (Carloto; Mariano, 2010; Barker; Aguayo, 2011; Itaboraí, 2017).

E a isso se soma um outro desalinhamento, dessa vez entre a literatura sobre gênero e as políticas e instituições públicas, tal como também identificado por pesquisas como as de Barker e Aguayo (2011). É que políticas e instituições públicas tendem a assumir uma perspectiva unilateral, que toma os homens como estorvos às transformações democráticas da ordem de gênero, jamais como parte da solução.

Não surpreende, assim, que em torno de ideais hegemônicos de “boa” mãe convivam, como tantas vezes convergem – ainda que cada um a seu modo –, setores conservadores,⁶ mas também progressistas, segundo os quais “o retorno a uma suposta ‘natureza’ passa pela revalorização do ‘maternal’ nas mulheres” (Biroli, 2018, p. 75; cf. também Meyer, 2000; Tornquist, 2002; Moura; Araújo, 2005; Cadoná; Strey, 2014).

Mesmo que mais ou menos remodelados, esses ideais seguem funcionando como elementos-chave de processos de “produção de identidades políticas”, ora como “estereótipo” ora como “recurso das próprias mulheres” (Biroli, 2018, p. 75). Seguem também estorvando, embaraçando ou mesmo inviabilizando a construção de um aparato de reprodução fora dos estreitos limites domésticos, a ponto de atualizar a necessidade do trabalho feminino dentro de casa.

Na falta de suporte efetivo do Estado, de um conjunto robusto, articulado e efetivo de direitos e políticas públicas, cresce a pressão, sobretudo, sobre as famílias mais pobres, já que muito mais sujeitas a um emaranhado de processos ou eventos, como o vai e vem das crises econômicas.

Um quadro desse tipo sobrecarrega especialmente as mulheres – sobretudo as mulheres pobres – já que pesam sobre elas, em geral, as expectativas de cuidado, pouco importando se estão ou não no mercado de trabalho, se podem contar ou não com um aparato público ou privado de cuidado ou se podem ou não externalizar parte do trabalho doméstico. É como se as questões doméstico-familiares (ainda) lhes dissessem respeito em primeiro lugar.

Assumimos, assim, como ponto de partida e de chegada um cenário no qual ideais influentes de “boa” mãe, ainda que sujeitos a deslocamentos de acentuação, concorrem para a manutenção ou mesmo agravamento de um arranjo que faz do tempo do cuidado, no caso das mulheres, mas não no dos homens, um inibidor, um limitador ou um condicionante do tempo do trabalho remunerado, do engajamento político, do ócio ou do lazer (Araújo; Scalón, 2005; Sorj, 2013; Gama, 2014; Itaboraí, 2017; Cavenaghi; Alves, 2018; Araújo et al., 2018b; Biroli, 2018).

Dito isso logo de saída, podemos agora esclarecer por que, a nosso ver, clamores dominantes pela “boa” mãe dispõem, nos seus contornos contemporâneos, de todos os sinais de uma pura ideologia do reconhecimento. Procuramos argumentar, a seguir, que encontramos, sim, nos ideais modificados de “boa” mãe, os traços gerais do que descrevemos até aqui como ideologia.

Os apelos emocionais à “boa” mãe como formas ideológicas de reconhecimento: elementos para um diagnóstico

Retomados os pré-requisitos que fazem de uma forma de reconhecimento uma ideologia do reconhecimento e tendo em conta o cenário todo próprio de que falamos, cujos fragmentos procuramos esboçar mais acima, seguimos com Honneth,

mas não sem opormo-nos parcialmente àquilo que por ora mais nos interessa em seu diagnóstico.

Dois exemplos empíricos – “os apelos emocionais à ‘boa’ mãe e [à ‘boa’] dona de casa” (Honneth, 2012, p. 77) – parecem suficientes tanto para elucidar o que tratamos até aqui, no mais das vezes, no plano conceitual, como para esclarecer a nossa divergência parcial com relação à leitura honnethiana.

Um e outro caso são trazidos à tona por Honneth (2012; 2014a; 2014b), ainda que ele, no final das contas, pareça confundi-los, como se falássemos de uma e mesma coisa e, de todo modo, mais ou menos historicamente superada. Como se a análise dos “apelos emocionais [...] [à ‘boa’] dona de casa” se confundisse com a análise dos “apelos emocionais à ‘boa’ mãe”. Como se um e outro caso não suscitasse, enfim, uma atenção especial às peculiaridades em jogo.

É verdade que as imagens da “boa” dona de casa e da mãe dedicada podem ter se confundido em algum momento, como dão conta publicações nacionais influentes de fins do século XIX e do início do século XX, caso de *A mãe de família*, *Vida Doméstica*, *Revista Feminina*, *Jornal do Comércio*, *Blumenauer Zeitung*, *Diário da Tarde*, *O olho da rua*, *Veritas*, *Mercantil*, *Gazetinha* e *O Exemplo*, cujas páginas procuravam forjar, naquela altura, uma identidade feminina marcada tanto pela domesticidade como pela maternidade (Freire, 2008; Carula, 2012; Cattoni de Oliveira; Marques, 2020).

Mas também é verdade que essas mesmas imagens parecem se descolar mais recentemente, a ponto de seguirem cursos relativamente autônomos. É que, enquanto representações da “boa” esposa desmancham-se mesmo a olhos vistos, representações da “boa” mãe parecem antes se renovar. Parecem ganhar novo fôlego, mesmo num contexto cujos processos transformadores dificilmente podem ser subestimados.

O que procuramos argumentar nestas páginas pode ser formulado do seguinte modo (com e contra, ou para além do diagnóstico de Honneth): o crescimento e a diversificação da atividade econômica das mulheres e a sua participação cada vez mais robusta no orçamento doméstico (Gama, 2014; Itaboraí, 2017) impacta, seguramente, as “representações dos papéis sociais masculino e feminino na vida familiar” (Picanço, 2005, p. 153), mas não tanto quanto parece sugerir a leitura honnethiana, pelo menos se levado a sério um conjunto de pesquisas sobre representações e práticas familiares no Brasil.

Já dissemos que as formas de reconhecimento assumem uma função ideológica se as enunciações de valor a elas subjacentes forem, a um só tempo, positivas, críveis e contrastantes, porque, caso contrário, os próprios implicados não teriam boas razões para assumir ou articular por si mesmos aquilo que deles tanto se espera, é dizer, uma série de capacidades, desejos, competências e necessidades.

Pois bem, se é verdade que, “[h]oje, uma mulher que é elogiada por suas virtudes de boa dona de casa teria poucos motivos para se identificar com essa declaração de valor”, a ponto de, com isso, “considerar reforçado o seu próprio sentimento de autoestima” (Honneth, 2012, p. 87), outro parece ser o caso dos – ainda muito persuasivos e muito prestigiados – ideais dominantes de “boa” mãe, que produzem, no presente, autoimagens individuais e modos de comportamento mais do que afinados com a divisão sexual do trabalho.

Falar da divisão do trabalho entre os homens e as mulheres significa falar da atribuição do trabalho (tomado como) produtivo aos homens e da imposição do trabalho (tomado como) reprodutivo às mulheres, pouco importando se cresce e diversifica-se o engajamento profissional feminino.

Significa falar, também, de uma “relação entre metaestabilidade e variabilidade – no espaço e no tempo” (Hirata e Kergoat, 2003, p. 111), porque remete a um arranjo em que o trabalho social se apoia sobre o biológico, qualquer que seja o período analisado, muito embora esse arranjo varie “totalmente de forma, dimensão, altura... de acordo com o período considerado” (p. 113).

Falar da divisão do trabalho entre os sexos significa falar, ainda, da instituição de uma hierarquia social, mais uma vez, tanto multiforme como invariável, porque o trabalho produtivo conta mais que o trabalho reprodutivo e o trabalho produtivo masculino conta mais que o trabalho produtivo feminino, qualquer que seja o contexto socio-histórico para onde dirigimos o olhar, muito embora variem, aqui e ali, suas manifestações ou configurações específicas (Hirata; Kergoat, 2003; Sorj, 2013; Hirata, 2014; Biroli, 2018).

E se é verdade que a divisão convencional do trabalho “confere a todas as mulheres uma posição semelhante”, também é verdade que esse mesmo esquema as distingue umas das outras: se por um lado “a elas são atribuídas tarefas que os homens” se veem “liberados”, por outro, essas mesmas mulheres “são diferentemente marcadas e oneradas pela divisão de tarefas e responsabilidades segundo os recursos que detêm para ‘driblar’ o tempo e a energia que tais tarefas requerem” (Biroli, 2018, p. 21), como mostram, aliás, os diários de Carolina Maria de Jesus (2020),

7. Sempre foram muitas e muito diferentes as implicações cotidianas dos padrões de domesticidade e de maternidade para diferentes mulheres, como mostram muitos trechos de Quarto de despejo: diário de uma favelada, de Carolina Maria de Jesus (2020, p. 57), de 1960. Um deles, de 9 de junho de 1958, é extraordinariamente ilustrativo disso: “[q]uando nasceu a Vera eu fiquei sosinha aqui na favela. Não apareceu uma mulher para lavar minhas roupas, olhar os meus filhos. Os meus filhos dormiam juntos. Eu fiquei na cama pensando nos filhos, com medo deles ir brincar nas margens do rio. Depois do parto a mulher não tem forças para erguer um braço. Depois do parto eu fiquei numa posição incomoda. Até quando Deus deu-me forças para ajustar-me [sic]”.

8. Se é verdade que a socialização das meninas já não mais as prepara, como no século passado, “para buscar a atenção masculina e aceitar seu papel como dependentes do casamento, bem como da orientação e do sustento dos homens” (Biroli, 2018, p. 97) – até porque, nesse meio-tempo, mudam muito e muito rapidamente as relações entre gêneros e entre gerações –, também é verdade que elas se encontram, ainda hoje, muito mais expostas, e já nos pri-

moradora da primeira grande favela de São Paulo, a Canindé.⁷

Armam-se, assim, múltiplas e intrincadas conexões entre a divisão sexual do trabalho e variáveis como gênero, classe e raça, “que se imbricam e são transversais” (Hirata, 2014, p. 6), sugerindo impactos muitos diferenciados segundo os grupos de mulheres de quem falamos, já que elas se definem e são definidas pelas posições que assumem nas relações sociais fundamentais, todas elas incontornavelmente muito dinâmicas (Hirata; Kergoat, 2003; Hirata, 2014).

Tudo muito diferente do comportamento masculino. Eles investem pouco tempo no trabalho reprodutivo, sejam eles ricos ou pobres, sejam chefes de família ou cônjuges. A jornada de trabalho não pago de uns e outros apresenta variações pouco ou quase nada significativas (Cavenaghi; Alves, 2018). Quando relacionamos “gênero e classe de renda”, podemos observar que “o efeito agregado para homens e mulheres é o oposto: as mulheres se diferenciam entre si e os homens adquirem uma identidade uniforme” (Sorj, 2013, p. 490).

E tudo isso se reproduz já nos primeiros anos de vida das crianças, seja porque elas observam como opera a divisão sexual do trabalho no cotidiano de seus pais ou de outros adultos de referência, seja porque elas mesmas se veem enredadas numa distribuição desigual do trabalho doméstico. As meninas, muito mais do que os meninos, são direcionadas muito cedo para o trabalho reprodutivo, sobretudo, mas não só, entre as famílias mais pobres (Itaboraí, 2017; Araújo et al., 2018b).⁸

Mas retomemos o fio de nossa argumentação ali onde o deixamos. Afirmamos que o elogio da “rainha do lar” (Rago, 2014) parece cada vez menos convincente ou persuasivo para a maioria de nossas contemporâneas. Elas, seguramente, e como Honneth (2006; 2012; 2014a; 2014b) mesmo registra, já não mais estão enredadas como outrora “num contexto familiar sufocante, onde a ordem patriarcal [...] destrói qualquer forma de realização” (Xavier, 1998, p. 65), como no universo ficcional de Lya Luft (2014a, p. 41), em que a família, o matrimônio e a maternidade são muitas vezes representados como um “beco sem saída”.

Mas se é verdade que nossas contemporâneas já não mais são interpeladas como “rainhas do lar” (Rago, 2014; Itaboraí, 2017; Araújo et al., 2018a), também é verdade que ideais influentes de “boa” mãe jogam papel chave nos novos modos de interpelação das mulheres.

Clamores pela “boa” mãe, em meio a deslocamentos de acentuação, acenam com a aquisição de um grau mais elevado de autoestima, autorrealização ou prestígio

social, mas passam longe de redefinições no plano dos direitos ou das políticas públicas. As mulheres-mães seguem, assim, dadas as condições inalteradas no terreno das medidas e providências institucionais, como que positivamente instigadas a assumir voluntariamente a maior fatia dos encargos de cuidado, independentemente de seu engajamento no espaço público.

Um esquema desse tipo, por mais modificado que se apresente, reproduz, em última instância, a divisão sexual do trabalho nas suas formas mais correntes; o que nos leva outra vez aos dois elementos que, combinados, tornam crível, para os próprios concernidos, uma forma de reconhecimento, o primeiro deles, valorativo, e o segundo, material.

Já dissemos que a credibilidade do reconhecimento social depende, também, de novas práticas e de rearranjos institucionais. É que uma forma modificada de reconhecimento, para poder ser crível, tem de fazer “justiça a uma nova peculiaridade valorativa em termos materiais. Algo no mundo físico – sejam modos de conduta ou circunstâncias institucionais –”, escreve Honneth (2012, p. 92-93), “deve mudar para que os destinatários sejam convencidos de que foram reconhecidos de uma nova maneira”.

E é aí onde a distinção entre formas ideológicas e justificadas de reconhecimento ganha contornos mais bem definidos: as ideologias do reconhecimento articulam, sim, um vocabulário valorativo do presente. São, pelo menos do ponto de vista valorativo, racionais. Mas como que lhes escapam as condições materiais de implementação das promessas que elas mesmas carregam. Embora acenem com aquisição de sentimento de autoestima ou aprovação pública, ganhos de autorrealização ou de autonomia, não passam disso: acenos ou meras promessas (Honneth, 2012; Zurn, 2015; Buriel, 2016; Mendonça; Porto, 2017).

As formas ideológicas de reconhecimento padecem, em poucas palavras, de uma “incapacidade estrutural de garantir os pré-requisitos materiais para a realização de novas peculiaridades valorativas. Entre a promessa valorativa e o seu cumprimento material, haveria um abismo”, já que, segundo Honneth (2012, p. 93), “o atendimento dos pré-requisitos institucionais não seria mais conciliável com a ordem social dominante”. A irracionalidade dessas formas de reconhecimento não se manifestaria, assim, no vocabulário valorativo evocado, mas, antes, na promessa descumprida, já que não transitariam “do plano meramente simbólico para o nível da realização material”.

E é por isso mesmo que os clamores dominantes pela “boa” mãe mostram-se ideo-

9. Mas se é verdade que ideais hegemônicos de “boa” mãe já não mais se mostram avessos aos “papeis femininos de trabalhadora”, também é verdade que eles seguem contrapondo, enquanto mecanismo potencialmente efetivo de persuasão, a competência ou o “desejo culturalmente produzido pelo trabalho” à competência, vocação ou “desejo ‘natural’” de ser mãe (Picanço, 2005, p. 56). Trata-se, em todo caso, de uma estratégia já há muito conhecida pela literatura, um “traço apelativo que sustent[a] retoricamente sua credibilidade valorativa” (Honneth, 2012, p. 90). Parece suficiente mencionarmos o apelo recorrente a um suposto “instinto materno”. Segundo o script maternalista, muito popularizado por discursos científicos, filosóficos e populares, “as mulheres cuidariam mais das crianças porque possuiriam tendências naturais para tal cuidado”, como se isso não se devesse antes à liberação generalizada dos homens desse tipo de encargo (Biroli, 2018, p. 42).

lógicos, não só no passado, como sustenta Honneth (2012, p. 77), mas também no presente, ainda que de maneira menos óbvia.

É que os ideais de que falamos carregam representações mais ou menos enraizadas em nossa cultura – como aquelas que entrelaçam feminilidade, maternidade, devotamento, cuidado e domesticidade –, mas não sem adaptá-las ou depurá-las o suficiente para parecerem inteligíveis ou razoavelmente convincentes para as próprias implicadas num contexto já muito diferente daquele dos primeiros apelos emocionais à “boa” mãe.

Esses ideais, nos seus contornos contemporâneos, parecem já não mais virar as costas para as mulheres que trabalham fora de casa;⁹ ou para aquelas que optam pelo adiamento da maternidade ou pela utilização de novas técnicas reprodutivas; ou para aquelas que se engajam em relações não matrimonializadas. Eles se mostram, desse modo, como que discursivamente ajustados aos processos transformadores que tiveram lugar dentro e fora de casa nas últimas décadas; são, ao mesmo tempo, forjados por essas mesmas reviravoltas.

E não poderia mesmo ser diferente num cenário onde, por exemplo, a participação delas no mercado de trabalho já não é eventual e descontínua como no passado (Gama, 2014; Itaborá, 2017; Araújo et al., 2018b; Gama et al., 2018) e já não mais envolve apenas imperativos pragmáticos, pois se cresce a participação laboral das mulheres, seja qual for a conjuntura econômica, se recessiva ou expansiva, já não mais se pode “atribuir exclusivamente às dificuldades econômicas das famílias a orientação para o trabalho remunerado” feminino (Sorj, 2013, p. 483).

A conquista de “direitos e o ingresso das mulheres na esfera pública” parece mesmo ter minado expectativas e práticas de confinamento doméstico feminino. Um número cada vez maior e mais diversificado de mulheres não só transita “em direção à esfera pública” como também goza de “maior autonomia [...] nas próprias relações privadas” (Araújo; Scalón, 2005, p. 69).

Mas, “no que diz respeito à clássica divisão do trabalho doméstico, pode-se dizer que esse trânsito tem sido solitário, quase de mão única”, quer se considere “[a] trajetória dos homens em direção a um maior envolvimento doméstico”, que tem se dado em ritmo especialmente lento (Araújo; Scalón, 2005, p. 69-70), quer se considere rearranjos institucionais, construção de suporte ou disponibilidade de equipamentos públicos robustos de cuidado.

Ideais modificados de “boa” mãe operam precisamente aí, concorrendo para con-

servar o caráter solitário ou quase de mão única desse trânsito, seja incentivando as mulheres a desejar a maternidade, seja sugerindo o incremento da autoestima, autonomia ou autorrealização, seja acenando com a conquista de prestígio social, desde que assumidos, certamente, determinados modos de conduta, mas tudo isso sem fazer justiça – em termos materiais – aos valores articulados.

Elas são assim como que positivamente desafiadas ou instigadas, em meio a deslocamentos de acentuação do reconhecimento, e na ausência de aparatos ou suportes públicos e privados de cuidado, a assumir sozinhas ou quase sozinhas e de boa vontade os fardos implicados nas atividades de cuidado e na sua articulação com atividades extra-domésticas, já que possuíam habilidade ou vocação distintiva não só para esse tipo de encargo, como também para a “conciliação” deste trabalho com o trabalho produtivo.

É dizer, o apelo de que falamos “possuem”, sim, “a capacidade ‘regulativa’ de produzir modos de comportamento por vincular a sua execução com a vantagem da aquisição de sentimento de autoestima e aprovação pública” (Honneth, 2012, p. 90), mas não vão além disso, já que não transitam do plano meramente simbólico para o terreno das medidas e providências institucionais. Constituem meras palavras ou enunciações simbólicas, desacompanhadas, em todo caso, de ações ou providências institucionais que as credenciem, que tragam efetivamente à expressão os valores articulados.

É certo que esses clamores só dispõem de capacidade conformadora de comportamentos porque (ainda) funcionam – num ambiente mais ou menos indiferente ou mesmo hostil à redistribuição ou desprivatização do cuidado – como signos de diferenciação, já que dão uma chance às nossas contemporâneas de relacionarem-se consigo mesmas de uma maneira afirmativa, a ponto de se sentirem especiais ou distinguidas de um modo todo próprio.

Seja em comparação com as suas antepassadas, porque acreditam proliferar as suas possibilidades efetivas de escolha (Almeida, 1987; Tornquist, 2002), seja em comparação com os homens ou outras mulheres do presente (Schwengber; Meyer, 2011; Cattoni de Oliveira; Marques, 2020), porque diferentemente daqueles ou daquelas que renunciam à família ou à carreira – dois projetos de vida tipicamente modernos –, elas conseguiriam antes articulá-los de forma mais ou menos bem-sucedida, ainda que a um preço muito alto. Afinal, adaptando um ditado muito popular às condições sociais de nossa época, ser mulher-mãe-multifacetada é padecer no paraíso. Não surpreende, desse modo, que “a representação de mulher mãe dedicada aos filhos” pareça, muitas vezes, “mais imperativa para as próprias mulheres do que

10. A omissão estatal de que falamos ao longo do texto é em parte creditada, certamente, à sub-representação feminina nos espaço da política institucionalizada, que, por sua vez, não se deixa explicar sem que se tenha em mente uma de suas variáveis mais determinantes, a divisão sexual do trabalho. É verdade que aspectos centrais da vida doméstica, como a feminização do trabalho reprodutivo, permanecem mais ou menos encobertos pela agenda política e pela agenda das teorias da justiça e da democracia. É também verdade que dois fatores ajudam a explicar esse descaço com questões tipicamente domésticas, um deles, ligado às assimetrias entre homens e mulheres, e o outro, ligado às assimetrias entre as próprias mulheres, mas, todos eles, como que moldados pelas formas correntes da divisão sexual do trabalho (BIROLI, 2017, p. 740-742).

11. Em 2017, em 69,4% dos casos de divórcio a guarda dos filhos foi concedida à mãe e em 20,9% dos casos a guarda foi compartilhada (IBGE, 2017). Podem estar em jogo, aqui, não apenas a liberação dos homens das atividades de cuidado das crianças e as desigualdades daí decorrentes, mas também “a percepção das próprias mulheres de que esse deve ser

para os homens” (Picanço, 2005, p. 168); ou que o trabalho fora de casa e a renda individual mais elevada não só não alivie como muitas vezes amplie a carga do trabalho feminino de cuidado (Gama et al., 2018, p. 105-106); ou que permaneça sem regulamentação o direito fundamental à licença-paternidade, a despeito da imposição constitucional (Cattoni de Oliveira; Marques, 2018);¹⁰ ou que essa omissão legislativa não desperte em geral comoção ou indignação; ou que, mesmo crescendo o engajamento masculino no cuidado da prole, ele tenda a se concentrar, sobretudo, nas “situações mais interativas ou excepcionais”, como “brincar, levar ao médico e acompanhar atividades escolares” (Araújo et al., 2018b, p. 39); ou, ainda, que a guarda dos filhos seja concedida à mãe na imensa maioria dos casos de divórcio (IBGE, 2017; Biroli, 2018).¹¹

Se se pode dizer que ideais influentes de “boa” mãe acenam com ganhos de autoestima, autonomia ou prestígio social, também se pode dizer que lhes escapam a contrapartida material capaz de realizar de modo consistente os valores evocados. Abre-se, então, uma “lacuna substancial” (Zurn, 2015, p. 97) ou uma “lacuna irreconciliável” (p. 98) entre a promessa de reconhecimento e as condições estruturais sem as quais essa promessa não se realiza; e daí o seu déficit ou irracionalidade.

Mesmo que articulem valores, imagens ou representações mais emancipatórias ou empoderadoras, ideais modificados de “boa” mãe parecem antes sabotar tudo isso. Mesmo parecendo muito afinados às transformações democráticas das últimas décadas, mesmo jogando “com o prêmio psicológico de um elevado autorrespeito” (Honneth, 2012, p. 90), esses ideais, dadas as condições institucionais inalteradas, mais concorrem para fazer das mulheres “participantes inconscientes de sua própria opressão” (Zurn, 2015, p. 97) do que para empoderá-las ou liberá-las dos fardos desproporcionalmente creditados a elas pelo menos desde o século XX.

Seja como for, se mais ou menos conscientes ou não da dupla ou tripla jornada de trabalho como forma de injustiça ou de privação sexualmente codificada, e na ausência de qualquer rearranjo jurídico e institucional, são elas que se incumbem (ainda hoje) do essencial do cuidado da prole, com todas as suas implicações domésticas e extra-domésticas.

São elas que mais frequentemente interrompem a carreira, engajam-se em trabalho remunerado de menor carga horária, estão mais sujeitas à mobilidade social negativa e deparam-se com dificuldades redobradas no acesso à política institucionalizada,¹² sobretudo quando os filhos são pequenos (Araújo; Scalón, 2005; Gama, 2014; Miguel, 2015; Itaboraí, 2017; Araújo et al., 2018a; Alves et al., 2019), mas não só. São também elas que mais sofrem para conciliar as exigências conflitantes do tra-

balhado remunerado e da vida familiar: “não faltam evidências na literatura de que, sob diferentes ângulos, o desgaste tem sido persistentemente maior para as mulheres, e isto se manifesta”, escrevem Picanço e Araújo (2019, p. 739), “em percepções de cansaço, insatisfação e conflito na articulação entre vida familiar e atividade remunerada do trabalho”.¹³

Enfim, muda o cenário, como tem mostrado, aliás, uma infinidade de pesquisas, como a do próprio Honneth (2006; 2012; 2014a; 2014b), e, com ele, mudam também os clamores pela “boa” mãe, e não sem o influxo, certamente, de “pressões demográficas, natalistas ou controlistas”, ou mesmo de “pressões feministas” (Scavone, 2001, p. 149) de amplo alcance.

Permanece, contudo, o traço tipicamente ideológico das enunciações de valor de que falamos até aqui, já que, na ausência de redefinições de direitos e de políticas públicas, elas seguem induzindo as mulheres “a aceitar ou a acolher de boa vontade a sua posição subordinada em uma hierarquia social – e a assumir os fardos desproporcionais associados a essa posição –” e tudo isso – como não é mesmo novidade na história moderna da maternidade – “por meio do uso de mecanismos não coercitivos e relativamente sem custos: reconhecimento positivo de certos traços e comportamentos” (Zurn, 2015, p. 97).

Considerações finais

Se há um “descompasso entre a desconstrução dos homens como únicos provedores e a manutenção das mulheres como únicas cuidadoras” (Guedes, 2018, p. 123), é porque, na contramão (ou para além) do quadro pintado por Honneth (2012; 2014a; 2014b), e conforme procuramos sustentar nestas páginas, desmancham-se os ideais de “boa” dona de casa, mas não os de “boa” mãe.

Os apelos emocionais à “boa” mãe, enquanto ideologias do reconhecimento, não só não se desmancham como parecem mesmo ganhar novo fôlego. Por mais que acenem com ganhos de autoestima, autonomia ou prestígio social, por mais que se ajustem discursivamente aos processos transformadores de nossa época, mais sabotam do que promovem as promessas e valores articulados.

É que eles ainda oferecem uma distinção simbólica às mães, que pode mesmo motivar, como têm motivado, formas de sujeição voluntária, mas sem introduzir as medidas correspondentes nos planos jurídico e institucional. E, assim, num contexto tradicionalmente marcado pela privatização e feminização da reprodução, as mulheres

seu papel quando as separações ocorrem” (Biroli, 2018, p. 122).

12. Pensemos, por exemplo, no perfil tão contrastante dos homens e mulheres que atuam nos espaços da política institucionalizada, o que sugere, ele mesmo, o impacto muito diferenciado do casamento, da maternidade e da paternidade: “eles são quase todos casados; entre elas, predominam solteiras, divorciadas e viúvas” (Miguel, 2015, p. 60).

13. E quanto a esse aspecto em particular, nada de novo na dinâmica familiar: “[o] tempo de lazer das mulheres aparece [...] relacionado com o tempo do ‘outro’ – da casa, dos filhos, do cuidado –, enquanto o tempo de lazer dos homens tende a ser menos dedicado ao ‘outro’ e mais usado em proveito próprio” (Araújo; Scalon, 2005, p. 52).

seguem arcando com o essencial do trabalho de cuidado, independentemente de seu engajamento no espaço público..

Referências

ALMEIDA, Maria Isabel Mendes de. *Maternidade: um destino inevitável?* Rio de Janeiro: Campus, 1987.

ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana Marta; CARVALHO, Angelita Alves de; SOARES, Maira Covre Sussai. “Meio século de feminismo e o empoderamento das mulheres no contexto das transformações sociodemográficas do Brasil”, in: BLAY, Eva Alterman; AVELAR, Lúcia (Org.). *50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Fapesp, 2019.

ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi. *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ARAÚJO, Clara; GAMA, Andréa; PICANÇO, Felícia; CANO, Ignácio. “Apresentação”, in: ARAÚJO, Clara; GAMA, Andréa; PICANÇO, Felícia; CANO, Ignácio (Org.). *Gênero, família e trabalho no Brasil do século XXI: mudanças e permanências*. Rio de Janeiro: Gramma, 2018a.

ARAÚJO, Clara; GAMA, Andréa; PICANÇO, Felícia; CANO, Ignácio; VEIGA, Alinne. “Evolução das percepções de gênero, trabalho e família no Brasil: 2003-2016”, in: ARAÚJO, Clara; GAMA, Andréa; PICANÇO, Felícia; CANO, Ignácio (Org.). *Gênero, família e trabalho no Brasil do século XXI: mudanças e permanências*. Rio de Janeiro: Gramma, 2018b.

ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi. “Percepções e atitudes de mulheres e de homens sobre a conciliação entre família e trabalho pago no Brasil”, in: ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi (Org.). *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

BARKER, Gary; AGUAYO, Francisco (Orgs.) *Masculinidades y políticas de equidad de género: reflexiones a partir de la encuesta IMAGES: una revisión de políticas en Brasil, Chile y México*. Rio de Janeiro: Promundo, 2011.

BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BIROLI, Flávia. “Teorias feministas da política, empiria e normatividade”. *Lua Nova*,

São Paulo, n. 102, 2017.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. Gênero, neoconservadorismo e democracia. São Paulo: Boitempo, 2020.

BURIL, Bárbara. *Como se forma a imagem que nos mantém presos: o déficit etiológico no diagnóstico das patologias sociais na teoria crítica contemporânea*. Dissertação de mestrado. Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE, Recife, 2016.

CADONÁ, Eliane; STREY, Marlene Neves. “A produção da maternidade nos discursos de incentivo à amamentação”. *Estudos Feministas*, v. 22, n. 2, 2014.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. “No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social”. *Estudos Feministas*, v. 18, n. 2, 2010.

CARULA, Karoline. “Perigosas amas de leite: aleitamento materno, ciência e escravidão em ‘A Mãe de Família’”. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 19, 2012.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade; MARQUES, Stanley Souza. “Contribuições para uma reconstrução crítica da gramática moderna da maternidade”. *Estudos Feministas*, v. 28, n. 2, 2020.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade; MARQUES, Stanley Souza. “Paternidades e a identidade do sujeito constitucional no Brasil: um estudo a partir do direito fundamental à licença-paternidade”. *Revista da Faculdade de Direito UFPR*, v. 63, n. 2, 2018.

CAVENAGHI, Suzana; ALVES, José Eustáquio Diniz. *Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios*. Rio de Janeiro: ENS-CPES, 2018.

CRISSIUMA, Ricardo. “Trocando o jovem pelo velho: Axel Honneth leitor de Hegel”, in: MELO, Rúrion (Org.). *A teoria crítica de Axel Honneth: reconhecimento, liberdade e justiça*. São Paulo: Saraiva, 2013.

DE CAUX, Luiz Philipe. “Intersubjetividade e ontologia social nas revisões da teoria do reconhecimento de Axel Honneth”. *ethic@*, v. 16, n. 1, 2017.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *¿Redistribución o reconocimiento? Un debate político-filosófico*. Madri: Ediciones Morata; Fundación Paidéia Galiza, 2006.

FREIRE, Maria Martha de Luna. “‘Ser mãe é uma ciência’: mulheres, médicos e a construção da maternidade científica na década de 1920”. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 15, 2008.

GAMA, Andréa de Sousa. Trabalho, família e gênero. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

GAMA, Andréa; SORJ, Bila; ROMERO, Karolyne; VEIGA, Aline. ‘Tensões entre trabalho e família: recomposições na divisão sexual do trabalho’, in: ARAÚJO, Clara; GAMA, Andréa; PICANÇO, Felícia; CANO, Ignácio (Org.). *Gênero, família e trabalho no Brasil do século XXI: mudanças e permanências*. Rio de Janeiro: Gramma, 2018.

GUEDES, Moema. “Escolaridade e gênero: percepções mais igualitárias?”, in: ARAÚJO, Clara; GAMA, Andréa; PICANÇO, Felícia; CANO, Ignácio (Org.). *Gênero, família e trabalho no Brasil do século XXI: mudanças e permanências*. Rio de Janeiro: Gramma, 2018.

HIRATA, Helena. “Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais”. *Tempo Social*, v. 26, n. 1, 2014.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. “A divisão sexual do trabalho revisitada”, in: MARUANI, Margaret; HIRATA, Helena (Org.). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo: Editora Senac, 2003.

HONNETH, Axel. “Barbarizações do conflito social: lutas por reconhecimento ao início do século 21”. *Civitas*, v. 14, n. 1, 2014a.

HONNETH, Axel. *El derecho de la libertad*. Buenos Aires: Katz Editores, 2014b.

HONNETH, Axel. “O fundamento do reconhecimento: uma réplica a questões críticas”, in: HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento*. Lisboa: Edições 70, 2011.

HONNETH, Axel. “Recognition as Ideology: The Connection between Morality and Power”, in: HONNETH, Axel. *The I in We*. Cambridge, UK: Polity Press, 2012.

HONNETH, Axel. “Redistribución como reconocimiento: respuesta a Nancy Fraser”, in: FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *¿Redistribución o reconocimiento? Un debate político-filosófico*, Madri, Ediciones Morata e Fundación Paidéia Galiza, 2006.

HONNETH, Axel. “Rejoinder”. *Critical Horizons*, v. 16, n. 2, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estatísticas do Registro Civil*. 2017. Rio de Janeiro, v. 44, 2017.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. *Mudanças nas famílias brasileiras (1976-2012): uma perspectiva de classe e gênero*. Rio de Janeiro: Garamond, 2017.

JESUS, Carolina Maria de. *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. São Paulo: Ática, 2020.

LUFT, Lya. *As parceiras*. Rio de Janeiro: Record, 2014a.

LUFT, Lya. *Exílio*. Rio de Janeiro: Record, 2014b.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. “‘Mulher moderna é assim, dá conta de tudo...’: a difícil arte de equilibrar trabalho e família”, in: STREY, Marlene Neves; BOTTON, Andressa; CADONÁ, Eliane; PALMA, Yáskara Arrial (Org.). *Gênero e ciclos vitais: desafios, problematizações e perspectivas*. Porto Alegre: Edipucrs, 2012.

MARQUES, Stanley Souza. “Justiça, gênero e famílias em ‘O direito da liberdade’, de Axel Honneth: elementos para uma contribuição ao projeto honnethiano”. *Sociologias*, n. 61, 2022.

McNAY, Lois. “Social freedom and progress in the family: reflections on care, gender and inequality”. *Critical Horizons*, v. 16, n. 2, 2015.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; PORTO, Nathália França Figuerêdo. “Reconhecimento ideológico: uma reinterpretação do legado de Gilberto Freyre sob a ótica da teoria do reconhecimento”. *Dados*, v. 60, n. 1, 2017.

MEYER, Dagmar Estermann. “As mamas como constituintes da maternidade: uma história do passado?”. *Educação & Realidade*, v. 25, n. 2, 2000.

MIGUEL, Luis Felipe. “Mulheres e política institucional no Brasil”. *Revista do Observatório Brasil de Igualdade de Gênero*, Brasília, n. 7, 2015.

MOURA, Solange Maria Sobottka Rolim de; ARAÚJO, Maria de Fátima. “Produção de sentidos sobre a maternidade: uma experiência no Programa Mãe Canguru”. *Psicologia em Estudo*, v. 10, n. 1, 2005.

PICANÇO, Felícia Silva. “Amélia e a mulher de verdade: representações dos papéis

da mulher e do homem em relação ao trabalho e à vida familiar”, in: ARAÚJO, Clara; SCALON, Celi (Org.), *Gênero, família e trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista. Brasil 1890-1930*. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

SCAVONE, Lucila. “A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais”. *Cadernos Pagu*, n. 16, 2001.

SCHWENGBER, Maria Simone Vione; MEYER, Dagmar Estermann. “Discursos que (con)formam corpos grávidos: da medicina à educação física”. *Cadernos Pagu* n. 36, 2011.

SORJ, Bila. “Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil”. *Cadernos de Pesquisa*, v. 43, n. 149, 2013.

TORNQUIST, Carmen Susana. “Armadilhas da nova era: natureza e maternidade no ideário da humanização do parto”. *Estudos Feministas*, v. 10, n. 2, 2002.

XAVIER, Elódia. *Declínio do patriarcado: a família no imaginário feminino*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1998.

ZURN, Christopher. *Axel Honneth: A Critical Theory of the Social*. Cambridge: Polity Press, 2015.



Este es un artículo publicado en acceso abierto bajo la licencia Creative Commons Attribution, que permite el uso, distribución y reproducción en cualquier medio, sin restricciones, siempre que se cite correctamente la obra original.